



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Diretoria de Gestão de Parcerias**

Relatório de Avaliação 12º PA - [CG 08/2021] - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

## **12º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 08/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.**

12º Período Avaliatório: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

### **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 01/04/2024 a 30/06/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto *“a cogestão de medida socioeducativa de internação nos municípios de Araxá, Belo Horizonte, Ipatinga, Sete Lagoas, Tupaciguara, Uberaba e Unai”*.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 1.750, de 20/09/2024, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I) Ana Luísa Perdigão Moreira, MASP 753.282-3, Supervisora do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II) Fabiano Neves Alves Pereira, CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;
- III) Ivna Mascarenhas e Abreu, MASP 752.793-0, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV) Érika Aparecida Pretes, MASP 1.308.077-5, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V) Alessandra Martins Lara de Rezende, CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI) Andréa Chicri Torga, CPF 033.XXX.XXX-00, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

A avaliação considerou o conjunto dos resultados apresentados pelo Instituto Elo do 12º período avaliatório do CG nº 08/2021 e do 3º período avaliatório do CG nº 09/2023, este último com relatório a parte.

### **2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento

encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1. Ensino	1.1 Matrícula	100%	99%	-	9,90	0,38
	1.2 Frequência	100%	96%	-	9,60	0,37
	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	95%	-	10,00	0,38
2. Família	2.1 Atendimento Técnico Familiar	100%	98%	-	9,80	0,38
	2.2 Participação da Família	70%	96%	-	10,00	0,38
	2.3 Contato Familiar Remoto	100%	93%	-	9,30	0,36
3. Esporte e Cultura	3.1 Esporte	80%	94%	-	10,00	0,38
	3.2 Cultura	80%	95%	-	10,00	0,38
4. Profissionalização	4.1 Cursos Profissionalizantes	80%	72%	-	9,00	0,35
	4.2 Oficinas de Orientação Profissional	80%	84%	-	10,00	0,38
5. Saúde	5.1 Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	99%	-	9,90	0,38
	5.2 Oficina de Saúde	90%	94%	-	10,00	0,38
	5.3 Atendimento Odontológico	100%	79%	-	7,90	0,30
6. Segurança	6.1 Eventos de Segurança Individuais	0	46	-	0,00	0,00
	6.2 Eventos de Segurança da Unidade	0	2	-	5,00	0,19
7. Atendimento ao Adolescente	7.1 Atendimento com Psicólogo	100%	96%	-	9,60	0,37
	7.2 Atendimento com Serviço Social	100%	92%	-	9,20	0,35
	7.3 Atendimento com Psicólogo ou Assistente Social	100%	98%	-	9,80	0,38
	7.4 Atendimento com Pedagogo	100%	92%	-	9,20	0,35
	7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	85%	-	8,50	0,33
	7.6 Atendimento com Assistente Jurídico	100%	94%	-	9,40	0,36
8. Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1 PIA Protocolado	100%	90%	-	9,00	0,35
	8.2 Participação no PIA	100%	87%	-	8,70	0,33
9. Gestão da parceria	9.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	-	10,00	0,38
	9.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	100%	-	10,00	0,38
	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	58%	-	5,83	0,22

#### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
8,83	100%	<b>8,83</b>

A Supervisão ressaltou que foi publicado em julho/24 o 3º termo aditivo do Contrato de Gestão nº 08/2021 que prorrogou a vigência da parceria até dezembro de 2025 e, principalmente, viabilizou a reformulação dos indicadores e produtos de acordo com a metodologia do Programa de Atendimento Socioeducativo. Informou também que está em andamento o Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 09/2023, que seguirá os mesmos parâmetros.

O principal avanço foi a previsão de dias mínimos na Unidade para que o adolescente seja considerado no indicador, uma vez que há casos em que o adolescente é desligado ou transferido logo no início do mês, não havendo tempo hábil para cumprir os atributos dos indicadores. Contudo, no 12º período avaliatório ainda estava vigente o formato anterior.

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática	1. Ensino (Índice: 97%)		
Indicador	1.1 Matrícula	1.2 Frequência	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	90%
Resultado	99%	96%	95%

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSES	CSESH	CSESJ	CEIPS	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR MATRÍCULA	100%	100%	98%	99%	100%	100%	98%	100%	100%	100%
INDICADOR FREQUÊNCIA	100%	100%	85%	98%	93%	95%	99%	94%	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	100%	94%	99%	94%	74%	99%	92%	98%	100%

Com relação ao Indicador de Frequência, acerca do CSE Lindeia, foi relatado no RGR que a escola anterior não apresentou os documentos para a realização da matrícula de um adolescente, mas foi ponderado que a Resolução Conjunta SEE-SEJUSP nº 9/2021 permite a matrícula na nova escola nesse caso. Se ainda persistir o problema, a Suase deverá ser acionada tempestivamente para que seja feita uma articulação interinstitucional com a Secretaria de Estado de Educação.

A respeito do indicador oficinas de incentivo aos estudos, referente ao CSE São Jerônimo, os resultados foram inferiores devido aos muitos casos de saúde mental e RDAD e, nesse sentido, estão sendo discutidas estratégias para aumentar a permanência das adolescentes nas oficinas.

Os representantes da SEPLAG recomendaram que, nos próximos relatórios de monitoramento, sejam informados também os números absolutos de adolescentes, não somente a porcentagem, de modo que a verificação das informações seja facilitada.

Área Temática	2. Família (Índice: 96%)		
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	70%	100%
Resultado	98%	96%	93%

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSES	CSESH	CSESJ	CEIPS	CSET	CSEUR	CSEU
ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	100%	100%	100%	96%	99%	88%	99%	100%	99%	100%
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA	N/A	100%	91%	79%	N/A	100%	N/A	100%	100%	100%
CONTATO FAMILIAR REMOTO	96%	97%	99%	92%	83%	77%	97%	92%	98%	99%

Sobre o Indicador Participação da Família, o resultado do CSE Santa Clara reflete os fragilizados vínculos entre o adolescente e sua família. Já no Indicador Contato Familiar Remoto, o CSE São Jerônimo conta com muitos casos de RDAD, somado ao fato de que muitas adolescentes são do interior, dificultando o acesso dos familiares.

Área Temática	3. Esporte e Cultura (Índice: 95%)	
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	94%	95%

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSES	CSESH	CSESJ	CEIPS	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR OFICINA DE ESPORTE	99%	95%	86%	94%	92%	86%	98%	93%	92%	100%
INDICADOR OFICINA DE CULTURA	100%	98%	97%	99%	85%	86%	99%	92%	95%	100%

Com relação a recomendação da reunião anterior, o Instituto Elo informou que estão sendo realizadas articulações com a Faculdade de Educação Física da UFMG para uma discussão mais ampliada do papel do profissional de Educação Física na oferta de atividades aos adolescentes para além das oficinas. A Supervisão reforçou a necessidade de apresentar o projeto sugerido pela UFMG para o avanço das discussões.

Foi pontuado que os resultados do CSE Lindeia para o Indicador Oficina de Esporte podem estar atrelados ao público da primeira adolescência, com dificuldades específicas quanto à participação nas atividades.

Área Temática 4. Profissionalização (Índice: 78%)		
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Oficina de Orientação Profissional
Meta	80%	80%
Resultado	72%	84%

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSES	CSESI	CSES	CEIPS	CSET	CSEUR	CSEU
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	N/A	100%	67%	58%	N/A	55%	N/A	87%	38%	100%
OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	N/A	90%	81%	100%	N/A	79%	N/A	100%	41%	100%

Com relação ao CSE Uberaba, os representantes da OS informaram que, com o retorno da capacidade máxima da Unidade resultando no dobro do número de adolescentes, a equipe não conseguiu se organizar para inserir os adolescentes nos cursos profissionalizantes e nas oficinas de orientação profissional. Foi recomendado à OS que a Direção Geral promova articulações com o Sistema S e outros agentes externos. Assim, foi pontuada a importância de ampliar a relação entre o ensino e a profissionalização, bem como de se atentar para as retomadas das capacidades das Unidades.

Área Temática 5. Saúde (Índice: 91%)			
Indicador	5.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	5.2 Oficina de Saúde	5.3 Atendimento Odontológico
Meta	100%	90%	100%
Resultado	99%	94%	79%

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSES	CSESI	CSES	CEIPS	CSET	CSEUR	CSEU
ATENDIMENTO EM SAÚDE	93%	95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
OFICINA DE SAÚDE	100%	83%	98%	98%	97%	87%	96%	79%	99%	100%
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	N/A	N/A	N/A	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	38%	100%

Indicador Atendimento Odontológico – CSE Uberaba: resultados estão inferiores devido às férias e ao afastamento de saúde da profissional de odontologia.

Área Temática 6. Segurança		
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	46	2

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSES	CSESI	CSES	CEIPS	CSET	CSEUR	CSEU
EVENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	2	2	0	21	0	9	0	6	1	5
EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0

Os representantes do OEP esclareceram que houve uma mudança de entendimento com relação à fuga externa, que passou a ser considerada evasão. Com relação ao CSE Santa Clara, permanece o resultado de 21 eventos de segurança individuais, conforme RGR, estando retificado o relatório de monitoramento.

A Comissão recomendou que a OS acompanhe e avalie as saídas dos adolescentes do CSE Santa Clara, principalmente a responsabilização desses, verificando as evasões e seus fatores.

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente (Índice: 92%)					
Indicador	7.1 Atend. com Psicólogo	7.2 Atend. com Serviço Social	7.3 Atend. com Psicólogo ou Serviço Social	7.4 Atend. com Pedagogo	7.5 Atend. com Terapeuta Ocupacional	7.6 Atend. com Assistente Jurídico
Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Resultado	96%	92%	98%	92%	85%	94%

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSES	CSESI	CSESJ	CEIPS	CSET	CSEUR	CSEU
ATENDIMENTO COM PSICOLOGO	N/A	98%	97%	88%	N/A	90%	N/A	98%	99%	100%
ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	N/A	100%	91%	69%	N/A	86%	N/A	100%	100%	100%
ATENDIMENTO COM PSICOLOGO OU SERVIÇO SOCIAL	100%	100%	N/A	N/A	90%	98%	99%	100%	100%	100%
ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	100%	100%	64%	99%	94%	92%	99%	75%	100%	100%
ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	N/A	100%	96%	99%	68%	72%	N/A	N/A	71%	N/A
ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	100%	96%	91%	95%	96%	100%	56%	100%	100%

Sobre os resultados do indicador Atendimento com Pedagogo, a OS ressaltou a insuficiência de organização do CSE Lindeia e os casos de RDAD, e que no CSE Tupaciguara havia somente um pedagogo que ficou afastado por questões médicas.

A representante da DOS/SUASE ressaltou a necessidade de reorganização da rotina das unidades, para que os adolescentes não tenham prejuízo do ponto de vista do atendimento individual.

Foi pontuada também a necessidade de avaliar como serão contabilizados os indicadores para a medida de RDAD, considerando que não há tratamento específico no Contrato de Gestão. Além disso, deve-se verificar se esses casos têm volume expressivo para serem tratados como uma questão mais geral ou mais específica, de modo a ser analisados em cada caso concreto.

Área Temática	8. PIA (Índice: 89%)	
Indicador	8.1 PIA Protocolado	8.2 Participação no PIA
Meta	100%	100%
Resultado	90%	87%

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSES	CSESI	CSESJ	CEIPS	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	N/A	100%	67%	91%	N/A	94%	N/A	100%	78%	100%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	N/A	87%	93%	91%	N/A	82%	N/A	100%	63%	97%

Área Temática	9. Gestão da Parceria		
Indicador	9.1. de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	9.2. Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	58,33%

#### 4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso		
		Previsto	Realizado						
1	Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	30/06/2024	30/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,769230769
2	Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	30/06/2024	30/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,769230769
		2.2	Realização de oficinas de cultura	30/06/2024	30/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,769230769
		2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	30/06/2024	30/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,769230769
3	Gestão da equipe e da parceria	3.1	Realização de seminários	30/06/2024	30/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,769230769
		3.2	Realização de capacitações	30/06/2024	30/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,769230769
		3.3	Elaboração de plano de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo	30/06/2024	30/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,769230769
		3.4	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo	30/06/2024	30/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,769230769
4	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	4.1	Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas	30/06/2024	30/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,769230769

#### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
6,92	69%	10,00

#### 4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Área Temática	1. Ensino
Produto	1.1 Realização de oficinas de incentivo aos estudos
Quantitativo	134
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	2. Esporte e Cultura
Produto	2.1 Realização de Oficinas de Esporte
Quantitativo	215
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte e Cultura</b>
<b>Produto</b>	<b>2.2 Realização de oficinas de cultura</b>
Quantitativo	232
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte e Cultura</b>
<b>Produto</b>	<b>2.3 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações</b>
Quantitativo	39
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>3. Gestão da Equipe e da Parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>3.1 Realização de seminários</b>
Quantitativo	1
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>3. Gestão da Equipe e da Parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>3.2 Realização de Capacitações</b>
Quantitativo	27
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>3. Gestão da Equipe e da Parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>3.3 Elaboração de plano de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo</b>
Quantitativo	1
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>3. Gestão da Equipe e da Parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>3.4 Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo</b>
Quantitativo	2
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>4. Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa</b>
<b>Produto</b>	<b>4.1. Realização de assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas</b>
Quantitativo	23
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>5. Infraestrutura e Segurança</b>
<b>Produto</b>	<b>5.1 Implantação de equipamento de "Body Scan" nas Unidades Socioeducativas</b>
Quantitativo	9
Previsão de término	30/06/2024

Término realizado	30/06/2024
Status	Produto desconsiderado

A Comissão de Avaliação decidiu por desconsiderar o produto visto que para o CEIP Sete Lagoas as condições do terreno não permitem a instalação do Body Scan. Entretanto, ressalta-se que, para as outras unidades do Contrato de Gestão, foram adquiridos 9 equipamentos, contemplando todos os centros socioeducativos desse instrumento.

## 5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **9,07**, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,83	80%	7,07	<b>9,07</b>
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

**Conceito:** Muito Bom

## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL
<b>1 Entrada de Recursos</b>							
Previsto							
1.1 Repasses	-	23.106.472,88	-	-	16.589.223,10	-	<b>39.695.695,98</b>
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal Receitas:</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>(E) Total de Entradas:</b>	-	<b>23.106.472,88</b>	-	-	<b>16.589.223,10</b>	-	<b>39.695.695,98</b>
<b>2 Saída de Recursos</b>							
2.1 Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1 Salários	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	<b>22.406.597,28</b>
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	<b>8.924.849,10</b>
2.1.4 Benefícios	610.609,18	610.609,18	610.609,18	610.609,18	610.609,18	610.609,18	<b>3.663.655,08</b>
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>34.995.101,46</b>
2.2 Gastos Gerais	2.045.140,71	1.869.640,71	1.869.640,71	1.869.640,71	1.869.640,71	1.869.640,71	<b>11.393.344,26</b>
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>7.877.657,62</b>	<b>7.702.157,62</b>	<b>7.702.157,62</b>	<b>7.702.157,62</b>	<b>7.702.157,62</b>	<b>7.702.157,62</b>	<b>46.388.445,72</b>



	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL			
<b>Realizado</b>										
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>								<b>Realizado (I) Previsto</b>	<b>Previsto (-) Realizado</b>
1.1	Repasses	-	23.106.472,88	-	-	-	23.106.472,88	58,21%	16.589.223,10	
1.2	Rendimentos Fin.	323.582,41	223.421,12	335.079,06	268.900,31	168.788,08	151,30	1.319.922,28	(1.319.922,28)	
1.3	Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.3	Outras Receitas	26.089,19	45.227,92	35.077,70	33.209,48	-	2.100,00	141.704,29	(141.704,29)	
	<b>Subtotal Receitas:</b>	<b>26.089,19</b>	<b>45.227,92</b>	<b>35.077,70</b>	<b>33.209,48</b>	<b>-</b>	<b>2.100,00</b>	<b>141.704,29</b>	<b>(141.704,29)</b>	
<b>(E)</b>	<b>Total de Entradas:</b>	<b>349.671,60</b>	<b>23.375.121,92</b>	<b>370.156,76</b>	<b>302.109,79</b>	<b>168.788,08</b>	<b>2.251,30</b>	<b>24.568.099,45</b>	<b>61,89%</b>	<b>15.127.596,53</b>
<b>2</b>	<b>Saída de Recursos</b>								<b>Realizado (I) Previsto</b>	<b>Previsto (-) Realizado</b>
2.1	Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.1	Salários	3.226.436,63	3.304.614,06	3.178.099,19	3.253.189,49	3.354.403,47	2.940.255,00	19.256.397,84	85,94%	3.149.599,44
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	982.931,91	1.083.912,38	1.090.754,68	1.109.810,73	1.061.602,47	1.054.082,87	6.383.095,03	71,52%	2.541.754,07
2.1.4	Benefícios	442.095,38	593.550,66	573.331,98	513.704,67	510.944,47	491.286,74	3.252.952,83	88,79%	410.702,25
	<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>4.651.464,52</b>	<b>4.982.077,10</b>	<b>4.842.185,85</b>	<b>4.876.704,89</b>	<b>4.926.950,41</b>	<b>4.485.624,61</b>	<b>28.893.045,70</b>	<b>82,56%</b>	<b>6.102.055,76</b>
2.2	Gastos Gerais	2.117.375,81	1.238.639,84	2.142.129,78	1.712.246,73	1.893.346,95	2.247.999,56	11.384.010,53	99,92%	9.333,73
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	21.083,50	53.615,67	316.206,11	25.665,19	673.445,00	22.493,70	1.112.509,17	-	(1.112.509,17)
2.4	Transferência para Reserva	323.582,35	223.420,38	166.253,09	168.822,84	268.900,16	-	1.150.978,82	-	(1.150.978,82)
<b>(S)</b>	<b>Total de Saídas:</b>	<b>7.114.106,18</b>	<b>6.497.752,79</b>	<b>7.466.774,83</b>	<b>6.783.439,71</b>	<b>7.762.642,52</b>	<b>6.756.117,87</b>	<b>42.540.544,22</b>	<b>91,71%</b>	<b>3.847.901,50</b>

## 7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação decidiu por reforçar as recomendações anteriores, conforme abaixo:

#### *EIXO ENSINO*

- Recomenda-se maior aproximação e acesso a rede de assistência social para facilitar a regularização da documentação dos adolescentes para não prejudicar a matrícula escolar.
- Recomenda-se maior alinhamento sobre a contabilização da frequência dos adolescentes nos casos excepcionais, quando envolve saúde mental ou o comportamento do adolescente, como por exemplo, adolescentes que saem no meio da aula.
- Recomenda-se maior envolvimento dos adolescentes, bem como da comunidade, na construção das oficinas.

#### *EIXO FAMÍLIA*

- Recomenda-se ampliar a discussão sobre o atendimento familiar remoto e presencial, principalmente no fortalecimento desse último.
- Recomenda-se que, com relação ao indicador contato com a família, referente aos adolescentes sem referência familiar, que sejam apresentados quais os dispositivos metodológicos a serem adotados, principalmente com relação ao sistema de assistência social local.
- Recomenda-se avaliar/discutir as alternativas possíveis para que os contatos familiares sejam viabilizados também fora do horário comercial.
- Recomenda-se envidar esforços no sentido de fortalecer o vínculo com a rede socioassistencial dos municípios para favorecer o vínculo familiar, principalmente com parentes que moram mais distante das Unidades.

#### *EIXO ESPORTE E CULTURA*

- Recomenda-se rediscutir o papel e o lugar do educador físico na execução das medidas socioeducativas.
- Recomenda-se envolver mais os auxiliares educacionais na elaboração dos cronogramas de atividades esportivas e culturais, de modo a manter a constância dos resultados do eixo.
- Recomenda-se iniciar articulação com a Academia para desenvolver a discussão do viés social da educação física dentro da execução das medidas de internação.
- Recomenda-se avançar na captação de ofertas externas as Unidades para desenvolvimento de atividades na área do esporte e cultura, considerando o princípio da incompletude institucional.
- Recomenda-se avaliar o suporte por parte dos novos supervisores às Unidades quando há ausência de profissionais, a exemplo da falta do educador físico ou terapeuta ocupacional.

#### *EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO*

- Recomenda-se avaliar as ofertas de profissionalização de modo a efetivamente ser um meio possível de inserção dos

adolescentes no mercado de trabalho, que coadune, ainda, com os seus próprios desejos.

- Recomenda-se avaliar a possibilidade de ofertar cursos contratados por outras empresas para atender as Unidades que possuem maior dificuldade de oferta por meio de parcerias.

#### **EIXO SAÚDE**

- Recomenda-se que as Unidades estabeleçam vínculos com a rede de saúde de forma a identificar os históricos dos adolescentes e, assim, garantir o atendimento de suas demandas, tanto durante quanto após a medida, fazendo uso dos mecanismos já existentes para este fim.

#### **EIXO SEGURANÇA**

- Recomenda-se reavaliar dos protocolos para intervir nos casos de eventos de segurança, bem como os critérios para organização das saídas externas.

#### **EIXO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE**

- Recomenda-se avaliar os efeitos da inclusão dos supervisores na melhoria da aplicação da rotina e no qualitativo dos atendimentos técnicos”.

A Comissão também acrescentou as recomendações abaixo:

#### **EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO**

Recomenda-se que a OS verifique a possibilidade de contratar empresas que ofereçam cursos profissionalizantes nas localidades onde há deficiências e maiores dificuldades de se obter parcerias para encaminhamentos dos adolescentes. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS realize a sistematização dos encaminhamentos dos adolescentes nos cursos profissionalizantes às instituições parceiras para o devido acompanhamento. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS oriente e acompanhe melhor o CSE Uberaba na condução dos encaminhamentos dos adolescentes em cursos profissionalizantes, principalmente às instituições parceiras existentes. **EM ANDAMENTO.**

#### **EIXO ESPORTE E CULTURA**

Recomenda-se que a OS reforce a orientação de que as comissões disciplinares não podem impedir a inclusão dos adolescentes nas oficinas de esporte e cultura. **REALIZADO.**

#### **EIXO SEGURANÇA**

Recomenda-se que a OS reforce a orientação da obrigatoriedade de comunicar tempestivamente o CICC/DSS acerca dos eventos de segurança e fatos relevantes, ainda que não haja lavramento de REDS. **REALIZADO.**

#### **TEMAS TRANSVERSAIS**

Recomenda-se a OS acompanhar melhor o CSE Lindeia diante dos resultados apresentados, sem as devidas justificativas, considerando ainda que a Unidade possui histórico de baixa lotação. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se fortalecer os espaços de diálogo entre as diretorias da SUASE e o Instituto Elo para maior alinhamento das orientações. **EM ANDAMENTO.**

Aplica-se, no que couber, as recomendações acima ao Contrato de Gestão nº 09/2023.

### **7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

A Comissão de Avaliação reitera as recomendações que estão em andamento, quais sejam:

#### **EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO**

Recomenda-se que a OS verifique a possibilidade de contratar empresas que ofereçam cursos profissionalizantes nas localidades onde há deficiências e maiores dificuldades de se obter parcerias para encaminhamentos dos adolescentes. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS realize a sistematização dos encaminhamentos dos adolescentes nos cursos profissionalizantes às instituições parceiras para o devido acompanhamento. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS oriente e acompanhe melhor o CSE Uberaba na condução dos encaminhamentos dos adolescentes em cursos profissionalizantes, principalmente às instituições parceiras existentes. **EM ANDAMENTO.**

## EIXO ESPORTE E CULTURA

Recomenda-se que a OS reforce a orientação de que as comissões disciplinares não podem impedir a inclusão dos adolescentes nas oficinas de esporte e cultura. **EM ANDAMENTO.**

## TEMAS TRANSVERSAIS

Recomenda-se a OS acompanhar melhor o CSE Lindeia diante dos resultados apresentados, sem as devidas justificativas, considerando ainda que a Unidade possui histórico de baixa lotação. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se fortalecer os espaços de diálogo entre as diretorias da SUASE e o Instituto Elo para maior alinhamento das orientações. **EM ANDAMENTO.**

A Comissão ainda acrescentou as recomendações abaixo:

Recomenda-se maior acompanhamento nas Unidades São Jerônimo (geral), Lindeia (geral), Uberaba (eixo profissionalização), Santa Clara (eixo segurança) e Passos (eixo segurança), diante dos resultados dessas Unidades.

Recomenda-se avaliar e acompanhar os fatores que interferem na responsabilização dos adolescentes quanto das saídas externas e evasões.

Recomenda-se que nos próximos relatórios de monitoramento sejam informados também os números absolutos de adolescentes, não somente a porcentagem, de modo que a verificação das informações seja facilitada.

Recomenda-se que a OS elabore e apresente o projeto sugerido pela Faculdade de Educação da UFMG para o avanço das discussões no eixo Esporte, conforme recomendações anteriores.

Recomenda-se a reavaliação dos tratamentos das medidas de RDAD, considerando que não há tratamento específico no Contrato de Gestão.

## 8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,07

CONCEITO: muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 13ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, data da assinatura.

**Ana Luísa Perdigão Moreira**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Fabiano Neves Alves Pereira**

Instituto Elo

**Ivna Mascarenhas e Abreu**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Alessandra Martins Lara de Rezende**

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

**Andréa Chicri Torga Matiassi**

Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira**, **Usuário Externo**, em 09/10/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luísa Perdigão Moreira**, **Servidora Pública**, em 09/10/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende**, **Servidora Pública**, em 10/10/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Chicri Torga Matiassi**, **Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ívna Mascarenhas e Abreu**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99113188** e o código CRC **F6B45727**.